REPARTIÇÃO DAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS/TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO x RATEIO AOS MUNICÍPIOS									
MÊS: DEZEMBRO ANO: 2011				Art. 147, § 3º DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO AMAZONAS					
RECEITA TRIBUTÁRIA / TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			VALORES REPASSADOS AOS MUNICÍPIOS			VALORES A REPASSAR		REPASSE TOTAL	
CÓD. REC.	DESCRIÇÃO	VALOR	%	VALOR	PERÍODO	VALOR	PERÍODO	REPASSE TOTAL	
1113.020000	ICMS- Imp.s/ Op.Rel.Circ Merc. Prest Serv.	554.120.246,44	25%					138.529.867,52	
1911420000	Multas e Juros de Mora do ICMS	2.837.655,19	25%					709.317,32	
1913.150000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa - ICMS	72.870,31	25%					18.215,95	
1931.150000	Receita da Dívida Ativa - ICMS	436.750,90	25%					109.186,52	
1990.990100	Correção Monetária do ICMS	418,35	25%					104,58	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - ICMS	0,00	25%					0,00	
TOTAL		557.467.941,19	25%	131.939.534,16	01 a 28/12/2011	7.427.157,73	29 a 31/12/2011	139.366.691,89	
1112.050000	Imposto S/ Prop. de Veículos Automotores	9.033.992,97	50%					4.516.957,08	
1911.410000	Multas e Juros de Mora do IPVA	1.275.435,58	50%					637.635,66	
1931.140000	Receita da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990500	Correção Monetária do IPVA	0,00	50%					0,00	
1990.990600	Correção Monetária da Dívida Ativa - IPVA	0,00	50%					0,00	
TOTAL		10.309.428,55	50%	4.647.172,79	01 a 28/12/2011	507.419,95	29 a 31/12/2011	5.154.592,74	
1721.223000	Cota Parte Royalties Compensação Financeira	9.520.144,09	25%					2.356.235,66	
1721.225000	Cota Parte Royalties Participação Especial	0,00	25%					0,00	
1721.227000	Cota Parte Fundo Especial do Petróleo	546.174,13	25%					1.365,43	
TOTAL		10.066.318,22	25%	2.357.601,09	01 a 31/12/2011			(*) 2.357.601,09	
1721.011200	Cota Parte IPI -Imposto s/ Prod.Industrializados	4.880.268,81	25%	845.503,92	01 a 28/12/2011	120.789,32	29 a 31/12/2011	(**) 966.293,24	
1721.011300	Cota Parte CIDE - Cont. Interv. Dom. Econômico	0,00	25%					0,00	

Fonte: Mapa da Arrecadação Consolidado

NOTA: Os valores repassados ref. ICMS e IPVA foram calculados documento a documento da arrecadação diária, gerando pequena diferença no total.

^(*) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP.

^(**) Vr. Liquido já descontado 1% do PASEP e 20% do FUNDEB.